



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1015/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2018

1) **DA FINALIDADE:** Atualizar o acervo literário do Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal, visto que o mesmo encontra-se em defasagem.

2) **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo.

Foram feito três (3) orçamentos para a prestação dos serviços, onde a empresa COMERCIAL JANINA LTDA devidamente inscrita no CNPJ:03.830.288/0002-09, sagrou-se vencedora por apresentar o menor valor global.

3) **FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação tem respaldo no Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei Municipal nº. 724/2017.

4) **OBJETO:** esta dispensa de licitação trata-se da aquisição de acervo literário para atualização do Setor Jurídico, desta Prefeitura Municipal.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº. 001/2018, baseado nestes fatos, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo:

Objeto:	ESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO DO SETOR JURÍDICO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratada:	COMERCIAL JANINA LTDA devidamente inscrita no CNPJ:03.830.288/0002-09
Valor Global:	4.602,40 (quatro mil seiscientos e dois reais e quarenta centavos)
Fundamento Legal:	Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei Municipal nº 724/2017.
Dispensa de Licitação:	021/2018
Vigência:	30 (trinta) dias
Dotação	02.001 -2028 – 4.4.90.52.00 (00012)

Rua do Comércio nº 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Fone: (65) 3244-1855 Fax (65) 3244-1849
e-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br Site: www.jauru.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal "José Peres", em Jauru – MT, 22 de março de 2018.



POLIANA CANDIDA VIEIRA
Presidente da CPL

Rua do Comércio nº 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Fone: (65) 3244-1855 Fax (65) 3244-1849
e-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br Site: www.jauru.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Jauru
Fls. _____
Ass.: _____